

DILLON S.A.

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021
TEL.MESA: (21) 2517-8022
FAX: (21) 2533-6108
email: dillon@dillon.com.br

Ao Banco Central do Brasil,

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **DILLON S/A DTVM** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.851.064/0001-55**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o **exercício** findo em **31 de dezembro de 2024**, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas foram publicadas no dia **31 de março de 2025** no sítio eletrônico: www.dillon.com.br.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **DILLON S/A DTVM** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

Diretoria

MOISES GONÇALVES
Contador CRC-1SP 213.033/O-8



DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2024
e Relatório dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos
Diretores e Acionistas da
DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2024** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e da demonstração do resultado abrangente, para o período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** em **31 de dezembro de 2024**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Plano de implementação Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB 352/2023

A Administração, após a avaliação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, entende que não haverá impactos nas suas respectivas demonstrações financeiras e não haverá necessidade de investimento em tecnologia/pessoal, considerando que a aplicação do caixa da Distribuidora concentra-se basicamente em investimento direto em títulos de Renda Fixa Federais (Notas do Tesouro Nacional - NTNs) e, ações de companhia aberta (22% da carteira). No que tange a Resolução sobre contabilidade de hedge não são aplicáveis à Dillon DTVM S.A., bem como que suas inovações não trarão impactos na estrutura atual da Distribuidora ou na prevista para os próximos 05 anos, ou seja, não

ensejam a criação ou a implementação de quaisquer medidas adicionais. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os resultados são apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Período Anterior

Os Valores correspondentes ao período referente ao exercício de 2023, apresentados para fins de comparação no balanço, foram anteriormente por nós auditados, de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão dos relatórios, os quais não contiveram qualquer modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

⟨ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

⟨ Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.

⟨ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

⟨ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

⟨ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.



INFORCONT AUDITORES INDEPENDENTES

José Luiz Pereira Alves
Sócio Responsável Técnico
Contador – CRC-RJ 075.091-O
CPF 048.148.007-20

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(MF) 33.851.064/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

A T I V O	NE	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE		2.008	2.569
DISPONIBILIDADES	4	356	231
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.383	1.727
Títulos e valores mobiliários	5	1.368	1.709
Rendas a receber	6	15	18
OUTROS ATIVOS		269	611
Outros créditos - Diversos	7	245	587
Despesas antecipadas		24	24
NÃO CIRCULANTE		8.379	6.914
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.754	4.019
Títulos e valores mobiliários	5	4.754	4.019
OUTROS ATIVOS		-	130
Outros créditos - Diversos	7	-	130
PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:		-	(2)
Risco de rendas a receber e outros créditos		-	(2)
IMOBILIZADO DE USO	8	3.625	2.766
Imóveis		3.481	2.834
Outras imobilizações de uso		615	330
(Redução ao valor de recuperação do imobilizado)		-	-
(Depreciações acumuladas)		(471)	(398)
INTANGÍVEL		-	1
Ativos Intangíveis		40	40
(Amortização acumulada)		(40)	(39)
TOTAL DO ATIVO		10.387	9.483

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(MF) 33.851.064/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

P A S S I V O	NE	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE		1.421	1.322
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	9	268	217
Depósitos		13	21
Relações interdependências		255	196
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS		160	380
OUTROS PASSIVOS	10	993	725
Sociais e estatutárias		378	387
Fiscais e previdenciárias		349	76
Diversas		266	262
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.966	8.161
Capital:	14.1	6.700	6.700
De Domiciliados no país		6.700	6.700
Reservas de lucros	14.2	2.030	901
Ajustes de avaliação patrimonial		236	560
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.387	9.483

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(MF) 33.851.064/0001-55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-24	2024	2023
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	560	1.015	1.667
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	133	305	761
Resultado de operações de câmbio	427	710	911
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	560	1.015	1.667
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS	(1.799)	1.223	253
Receitas de prestação de serviços	435	889	894
Despesas de pessoal	11 (677)	(1.369)	(1.160)
Outras despesas administrativas	12 (1.175)	(2.880)	(1.958)
Despesas tributárias	(55)	(250)	(133)
Despesas com provisões	(1)	(1)	1.997
Outras receitas operacionais	13 182	5.364	738
Outras despesas operacionais	(508)	(530)	(125)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.239)	2.238	1.920
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	2	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	(1.239)	2.240	1.920
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	701	(601)	-
Provisão para imposto de renda	445	(363)	-
Provisão para contribuição Social	256	(238)	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(538)	1.639	1.920
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	(538)	1.639	1.920
Nº de ações	6.700.000	6.700.000 	6.700.000
Lucro/(Prejuízo) por ação.....R\$	(0,08)	0,24	0,287

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CNPJ(MF) 33.851.064/0001-55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-24	2024	2023
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(538)	1.639	1.920
RESULTADO ABRANGENTE	9	(324)	28
Ajustes que serão transferidos para resultados:	9	(324)	28
Ajuste TVM	15	(543)	47
IR/CS de ajuste TVM	(6)	219	(19)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(529)	1.315	1.948

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(MF) 33.851.064/0001-55

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

Semestre de 01/07/24 a 31/12/24						
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	Lucros ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/07/24	6.700	81	820	227	2.177	10.005
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	9	-	9
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre	-	-	-	-	(538)	(538)
Destinações:	-	82	1.047	-	(1.639)	(510)
Juros capital próprio	-	-	-	-	(510)	(510)
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal/Estatutária	-	82	-	-	(82)	-
Reserva especial de lucros	-	-	1.047	-	(1.047)	-
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/24	6.700	163	1.867	236	-	8.966
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	82	1.047	9	(2.177)	(1.039)
Exercício de 01/01/24 a 31/12/24						
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24	6.700	81	820	560	-	8.161
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	(324)	-	(324)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.639	1.639
Destinações:	-	82	1.047	-	(1.639)	(510)
Juros capital próprio	-	-	-	-	(510)	(510)
Reserva Legal/Estatutária	-	82	-	-	(82)	-
Reserva especial de lucros	-	-	1.047	-	(1.047)	-
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24	6.700	163	1.867	236	-	8.966
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	82	1.047	(324)	-	805
Exercício de 01/01/23 a 31/12/23						
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/23	6.700	-	-	532	(309)	6.923
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	28	-	28
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	1.920	1.920
Destinações:	-	81	820	-	(1.611)	(710)
Juros capital próprio	-	-	-	-	(114)	(114)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(596)	(596)
Reserva Legal/Estatutária	-	81	-	-	(81)	-
Absorção de prejuízos com reservas	-	-	820	-	(820)	-
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/23	6.700	81	820	560	-	8.161
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	81	820	28	309	1.238

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(MF) 33.851.064/0001-55

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1000

	2º-SEM-24	31/12/24	31/12/23
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício	(538)	1.639	1.920
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	93	176	99
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	1	1	(1.997)
Ajustes de avaliação patrimonial no resultado	-	-	102
Provisão de impostos no resultado	(701)	601	-
	<u>(1.145)</u>	<u>2.417</u>	<u>124</u>
Varição de Ativos e Obrigações			
	2.015	(854)	2.356
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	1.321	(715)	1.953
(Aumento) redução de outros ativos	639	627	1.961
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos	171	51	(1.187)
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	6	(220)	20
Aumento (redução) em outros passivos	(73)	(59)	(279)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(49)	(538)	(112)
	<u>870</u>	<u>1.563</u>	<u>2.480</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Alienações de:			
Imobilizado de uso	-	54	11
Inversões em:			
Imobilizado de uso	(337)	(982)	(2.539)
	<u>(337)</u>	<u>(928)</u>	<u>(2.528)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de juros de capital próprio	(510)	(510)	(27)
Dividendos/Lucros pagos	181	-	(296)
	<u>(329)</u>	<u>(510)</u>	<u>(323)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	204	125	(371)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	152	231	602
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	356	356	231

A DIRETORIA

IGNIS CONTÁBIL LTDA.

CRC 1SP 213.033/O-8

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
CNPJ 33.851.064/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Dillon S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“DTVM”)** é uma instituição financeira que, operando na forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), atua no mercado de câmbio, títulos e valores mobiliários em seu nome e/ou de terceiros, no balcão e na BM&F-Bovespa, Cetip e Selic, além de desenvolver atividades de administração de carteira de valores mobiliários, conforme autorização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Distribuidora conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.

Mudanças na apresentação das demonstrações financeiras:

A partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular BCB nº 3.959/2019, posteriormente consolidadas na Resolução BCB nº 2/2020, foram incluídas nas Demonstrações financeiras da Distribuidora. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). Desta forma, a Distribuidora realizou mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras, atendendo aos requerimentos das respectivas normas, onde destacamos que as principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade (conforme artigo 23º da Resolução BCB nº 2/200, por entender que essa forma de apresentação proporcionará informação mais relevante e confiável para o usuário); os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com os do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente.

A Distribuidora, na elaboração de suas demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

	Pronunciamento Técnico	Data da Divulgação	IASB	BACEN Resolução CMN
CPC 00 (R1)	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	15/12/11	<i>Framework</i>	4.144/12
CPC 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	07/10/10	IAS 36	3.566/08
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	07/10/10	IAS 21	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	07/10/10	IAS 7	3.604/08
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	02/12/10	IAS 38	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	07/10/10	IAS 24	3.750/09
CPC 10 (R1)	Pagamento Baseado em Ações	16/12/10	IFRS 2	3.989/11
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	16/09/09	IAS 8	4.007/11
CPC 24	Evento Subsequente	16/09/09	IAS 10	3.973/11
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	16/09/09	IAS 37	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	31/07/09	IAS 16	4.535/16
CPC 33 (R1)	Benefícios a Empregados	13/12/12	IAS 19	4.877/20
CPC 41	Resultado por Ação	06/08/10	IAS 33	3.959/19
CPC 46	Mensuração do Valor Justo	07/12/12	IAS 13	4.748/19

Não foram adotadas as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ainda não recepcionadas pelo Banco Central do Brasil (BCB). Os efeitos dos pronunciamentos CPC 10 – Pagamento baseado em ações não foi aplicado nestas demonstrações financeiras, por não existirem transações relacionadas a essas práticas contábeis.

Foi publicada no DOU de 28.06.2021, a Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil:

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Administração em 18 de março de 2025.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da DTVM.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

c) Instrumentos Financeiros

c.1 Aplicações interfinanceiras de liquidez

São apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras.

c.2 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários devem ser classificados, conforme determinam a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001 e regulamentações posteriores, nas seguintes categorias: Títulos para negociação; títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos para negociação e disponíveis para venda são mensalmente ajustados pelos seus valores de mercado, procedendo ao registro da valorização ou desvalorização em contas adequadas de resultado do exercício e de patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários, respectivamente. Os títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais serão registrados no resultado do período. Os títulos estão classificados em sua totalidade para “**disponíveis para venda**”.

c.3 Carteira de câmbio

Demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e variações cambiais

c.4 Negociação e intermediação de valores

Demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridas.

c.5 Depósitos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pro-rata” dia.

d) Imobilizado de uso

Registrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear e taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens, em consonância com os itens 11.6 e 7 do Cosif. Os ativos correspondem aos direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da DTVM ou exercidos com essa finalidade.

e) Demais Ativos e Passivos Circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados “pro-rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo ao seu valor de mercado ou de realização.

f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução nº 3.566/08 do CMN, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a DTVM testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. Com base na última análise de seus ativos, a DTVM concluiu que não há evidências que indiquem a necessidade de constituição de provisão para perdas consideradas permanentes e que possam afetar esse exercício.

g) Tributos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) são calculados sobre o lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões.

O Imposto de Renda à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro anual excedente de R\$ 240.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- < 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021
- < 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021
- < 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022
- < 16% do período de 01/08/2022 até 31/12/2023
- < Retornando para 15% a partir de 01/01/2023

Os tributos PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) são calculados às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

h) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN:

h.1 Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

h.2 Passivos contingentes: são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

h.3 Obrigações legais: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de perda, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

A DTVM não mantém registrado em 31 de dezembro de 2024 contas específicas de obrigações legais (e em 31 de dezembro de 2023 possuía R\$ 130).

i) Apuração de Resultados

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, à índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes considerados, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos e passivos para o valor de mercado ou de realização.

j) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Distribuidora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Distribuidora e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Distribuidora não possuía resultado não recorrentes que devem ser divulgados nas demonstrações financeiras ou suas notas explicativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/24	31/12/23
Depósitos bancários	53	13
Disponibilidades em moeda estrangeira	303	218
Total	356	231

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Carteira própria	31/12/24	31/12/23
Títulos de renda fixa	4.754	4.019
NTN – Notas do Tesouro Nacional	4.754	4.019
Títulos de renda variável	1.368	1.709
Ações de companhia aberta	1.368	1.709
Total Curto Prazo	1.368	1.709
Total Longo Prazo	4.754	4.019
Total	6.122	5.728

6. RENDAS A RECEBER

Ativo Circulante	31/12/24	31/12/23
Instrumentos Financeiros		
Rendas a receber	15	18
Dividendos e bonificações a receber	7	11
Serviços prestados a receber	8	7

7. OUTROS ATIVOS

Ativo Circulante	31/12/24	31/12/23
Outros Ativos		
Outros créditos - Diversos	245	587
Adiantamentos e antecipações salariais	-	-
Adiantamentos p/conta de imobilizações	-	4
Impostos de Renda a compensar	167	24
Imposto de renda a recuperar	-	493
Devedores diversos no país	78	66
Ativo Não Circulante		
Outros Ativos		
Outros créditos - Diversos	-	130
Devedores por depósitos em garantias (vide NE 3-h.3)	-	130

8. IMOBILIZADO DE USO

	31/12/24	31/12/23
Imóveis	3.481	2.834
Móveis e equipamentos de uso	159	81
Processamento de dados	57	44
Sistema de comunicação e segurança	16	16
Veículos	350	156
Outras imobilizações de uso	33	33
Subtotal	4.096	3.164
Depreciações acumuladas	(471)	(398)
Total	3.625	2.766

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - PASSIVO

Passivo Circulante	31/12/24	31/12/23
Instrumentos Financeiros		
Depósitos	13	21
Recursos disponíveis de clientes	13	21
Relações interdependências	255	196
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras	255	196
Total	268	217

10. OUTROS PASSIVOS

Passivo Circulante	31/12/24	31/12/23
Outros Passivos		
Sociais e estatutárias	378	387
Dividendos e bonificações a pagar	378	387
Fiscais e previdenciárias	349	76
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	224	-
Provisão para imposto e contribuições a recolher	125	76
Diversas	266	262
Obrigações p/aquisição de bens e direitos	103	1
Despesas de pessoal	42	42
Despesas administrativas	98	114
Credores diversos no País	23	105
Total	993	725

11. DESPESAS COM PESSOAL

	2ºSem/24	31/12/24	31/12/23
Despesas com pessoal			
Despesas honorários	(180)	(351)	(349)
Despesas com benefícios	(277)	(542)	(418)
Despesas com encargos sociais	(83)	(171)	(156)
Despesas com proventos	(131)	(298)	(235)
Despesas com treinamento	(1)	(2)	(2)
Despesas de remuneração de Estagiários	(5)	(5)	-
Total	(677)	(1.369)	(1.160)

12. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2ºSem/24	31/12/24	31/12/23
Outras despesas administrativas			
Despesas de Água, Energia e Gás	(15)	(33)	(31)
Despesas de Aluguéis	(5)	(6)	(6)
Despesas de Comunicações	(11)	(22)	(24)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(97)	(164)	(50)
Despesas de Processamento de Dados	(153)	(288)	(216)
Despesas de Promoção e Relações Públicas	(59)	(105)	(85)
Despesas de Seguros	(9)	(18)	(17)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(473)	(841)	(889)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(142)	(909)	(272)
Despesas de Transporte	(29)	(92)	(110)
Despesas de Viagens ao exterior	-	-	(12)
Despesas de Viagens no país	(3)	(37)	(10)
Outras Despesas Administrativas	(87)	(190)	(137)
Despesas de Amortização	-	-	(1)
Despesas de Depreciação	(92)	(175)	(98)
Total	(1.175)	(2.880)	(1.958)

13. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2ºSem/24	31/12/24	31/12/23
Outras receitas operacionais			
Recuperação de encargos e despesas	77	77	102
Rendas de outros ativos não financeiros	-	3	1
Proc00059262719994025101-Alíquota	-	5.178	-
Variação monetária ativa	105	106	64
Créditos não identificados e baixados	-	-	73
Outras rendas operacionais	-	-	498
Total	182	5.364	738

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 6.700 está representado por 6.700.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente subscritas e integralizadas.

14.2 Reservas de Lucros

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir o limite de 20% do capital social. A reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida de o montante das reservas de capital exceder 30% do capital. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos.

Os lucros são destinados apenas no encerramento do exercício social.

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

a Processo de Gestão de Riscos

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pela DTVM. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A consolidação dos riscos abrange as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio da DTVM, agrupados principalmente nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados nas atividades diárias da DTVM, através de um processo organizado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

O retorno financeiro é apurado através de processos que permitem o acompanhamento da rentabilidade gerencial das várias linhas de negócio, consistentemente com a programação orçamentária e de forma aderente aos resultados contábeis realizados.

Em síntese, a DTVM adota os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- a.1 Visão consolidada de riscos;
- a.2 Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
- a.3 Segregação funcional entre áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- a.4 Adoção de metodologias de cálculo de riscos em função das práticas de mercado;
- a.5 Envolvimento da Alta Administração.

b Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação das taxas de juros, das paridades cambiais, dos preços de ações e de commodities.

c Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido pela:

c.1 Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

c.2 Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

d Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos à instituição financeira.

e Gerenciamento de Capital

Em linha com a Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil, a DTVM dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pela Diretoria, contemplando os seguintes itens:

- e.1 Identificação e avaliação dos riscos relevantes;
- e.2 Políticas e estratégias documentadas;
- e.3 Plano de capital para três anos, abrangendo metas e projeções de capital, principais fontes de captação e plano de contingência de capital;
- e.4 Testes de estresse e seus impactos no capital;
- e.5 Relatórios gerenciais para a Alta Administração; e
- e.6 Avaliação de Suficiência de Capital na Visão Regulatória e Econômica.

f Suficiência de Capital (visão Regulatória)

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de capital.

Mensalmente após a apuração do patrimônio de referência ("PR") e do capital exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do capital alocado para riscos e os índices de capitais.

Análise da Suficiência de Capital na Visão Regulatória	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	8.966	8.160
Capital Nível I	8.966	8.160
<i>Capital Principal</i>	8.966	8.160
Capital Nível II		
Total de Ativos Ponderados por Risco (RWA)	21.434	19.082
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	3.922	553
Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	-	-
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	7.140	8.559
Capital Exigido	1.715	1.526
Margem do PR em relação ao Capital Exigido	7.251	6.663
RBAN	-	-
Margem do PR em relação ao Capital Exigido c/ RBAN	7.251	6.663

g Índice de Basileia

A Dillon encerrou em 31 de dezembro de 2024 com um índice de Basileia de 41,83% (42,76% em 31 de dezembro de 2023), acima do limite regulamentar exigido pelo Bacen de 9,25%, com uma margem de capital de R\$ 7.251 (R\$ 6.663 em 31 de dezembro de 2023), calculada pela diferença entre o PR e o capital exigido.

h Limites Operacionais

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.677/18, que dispõe sobre limites de exposição por cliente, a Dillon SA DTVM, encerrou 31 de dezembro de 2024 com uma aplicação em ações BESAS no montante de R\$ 1.367 (R\$ 1.709 em ações em 31 de dezembro de 2023), representando uma exposição total de 15,24% (20,94% em 31 de dezembro de 2023) em relação ao PR.

16. Ouvidoria

A Instituição, atendendo exigências contidas na Resolução 4.860/2020 e Resolução 28/2020, implantou o setor de Ouvidoria, elaborando diretrizes operacionais de ouvidoria, de conhecimento público e de todos os funcionários. Foi designado como diretor responsável pela ouvidoria o Sr. Luis Claudio Lins Fabbriani e como ouvidor, Sr. Francisco José Paletta Picorelli. A Instituição disponibiliza em seu site www.dillon.com.br o telefone 0800 723-1388 para atendimento de questões relacionadas à Ouvidoria, garantindo o acesso gratuito dos clientes e dos usuários ao atendimento da ouvidoria.

17. Plano de implementação 4.966 e BCB 352

A Administração, após a avaliação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, entende que não haverá impactos nas suas respectivas demonstrações financeiras e não haverá necessidade de investimento em tecnologia/pessoal, considerando que a aplicação do caixa da Distribuidora concentra-se basicamente em investimento direto em títulos de Renda Fixa Federais (Notas do Tesouro Nacional - NTNs) e, ações de companhia aberta (22% da carteira). No que tange a Resolução sobre contabilidade de hedge não são aplicáveis à Dillon DTVM S.A., bem como que suas inovações não trarão impactos na estrutura atual da Distribuidora ou na prevista para os próximos 05 anos, ou seja, não ensejam a criação ou a implementação de quaisquer medidas adicionais.

18. Contingências

A Dillon DTVM é ré em um processo judicial da área tributária. Trata-se de Infração lavrada para cobrança de débitos de PIS e COFINS sobre as operações com ouro ativo financeiro durante o ano-calendário de 2013. O prognóstico de perda é possível, com o valor da causa no montante de R\$ 430. Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Entidade com prognóstico de perda dado como provável.

19. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e a data de encerramento destas demonstrações.

A DIRETORIA

**IGNIS CONTÁBIL LTDA.
MOISES GONÇALVES
CRC - 1SP 213.033/O-8**